

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA)  
SÉRIE, DE EMISSÃO DA**

**CLASSE ÚNICA DO I COPOBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA RECEBÍVEIS COMERCIAIS**

**CNPJ nº 57.182.898/0001-83**

**CÓDIGO ISIN: BR0M8VCTF004**

**Registro da oferta das Cotas da Subclasse Sênior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1446  
concedidos em 28 de outubro de 2024, por meio do rito de registro automático de  
distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com a **CLASSE ÚNICA DO COPOBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA RECEBÍVEIS COMERCIAIS**, classe única do **COPOBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA RECEBÍVEIS COMERCIAIS** (“Fundo”), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.182.898/0001-83 (“Classe”), administrada pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), e gerida pela **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 5º andar, conjunto 53, CEP 04.543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 49.347.835/0001-01, autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 21.749, de 06 de fevereiro de 2024, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), comunicam, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 24.000 (vinte e quatro mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série (“Cotas da Subclasse Sênior” ou “Cotas”), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da Classe, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas, totalizando o montante de R\$24.000.000,00 (vinte

e quatro milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”), sendo que o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em caso de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido).

No âmbito da Oferta será admitida a possibilidade de Distribuição Parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo da Oferta de 15.000 (quinze mil) Cotas da Subclasse Sênior, equivalente ao montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“Distribuição Parcial” e “Montante Mínimo”, respectivamente).

### **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM, Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	28/10/2024
2	Data da 1ª Liquidação	31/10/2024
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	10/01/2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

**BANCO VOTORANTIM S.A.**

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-00, São Paulo – SP.

Página na rede mundial de computadores: [www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas](http://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas). Neste site, clicar no botão “Ofertas em andamento” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- (ii) Administrador:  
**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Endereço: Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04.543-120, São Paulo – SP.  
Página na rede mundial de computadores: [www.oslodtvm.com](http://www.oslodtvm.com). Neste site, clicar em Ao entrar no site, clicar em administração fiduciária, escolher a opção FIDC e em seguida o Copobras FIDC Responsabilidade Limitada Recebíveis Comerciais.
- (iii) Gestor:  
**MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**  
Endereço: Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 5º andar, conjunto 53, CEP 04.543-904, São Paulo – SP.  
Página na rede mundial de computadores: [www.maud.capital](http://www.maud.capital). Neste site, clicar em “Políticas e Governanças”, “Ofertas em Aberto” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida .
- (iv) CVM:  
**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ  
ou  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP  
Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir **COPOBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA RECEBÍVEIS COMERCIAIS**, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.
- (v) B3:  
**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar  
São Paulo – SP, CEP 01010-901  
Página na rede mundial de computadores: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar **“COPOBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA RECEBÍVEIS COMERCIAIS”**, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO**

**DESTA OFERTA.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 28 de outubro de 2024.

